



Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Única Votação
Em 07 / 12 / 2021

Câmara Municipal de Gravata/PE

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 475/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado um programa de Aquisição ou Desapropriação de Terrenos para doação a moradores carentes do distrito de Uruçu-Mirim, que não possuam nenhum imóvel, através de um Projeto de Lei que garanta a Aquisição e Desapropriação e a doação dos Terrenos, com área mínima de 250m², sendo uma moradia decente para aquela população. neste município.


Justificativa: Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista a grande importância Social para esta comunidade, bem como para os moradores de baixa renda que não possuam um imóvel para morar, já que com a Aquisição ou Desapropriação dos Terrenos e a Doação pelo Município, estes terão direito a uma moradia digna e a propriedade de um imóvel, com área mínima de 250m², legalmente garantido através de Lei Municipal.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de novembro de 2021.


LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA (PREQUÉ)
VEREADOR - PSD


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR - PV

Memorandum Conselho de Vereadores


Jideildo Manoel Dantas

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br